



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MINAS GERAIS

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SEM CARACTERIZAÇÃO DE TRABALHO ANÁLGO AO ESCRAVO**

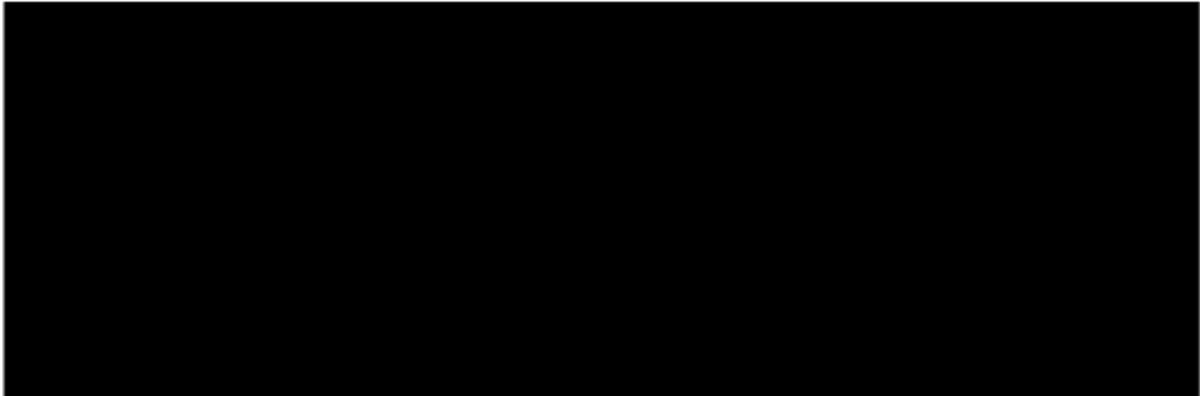
AJR ENERGÉGICA LTDA
CNP 18.463.595/0001-87
FAZENDA SÃO FRANCISCO
ZONA RURAL DE GRÃO MOGOL

PERÍODO 25/01/2023 a 22/03/2023

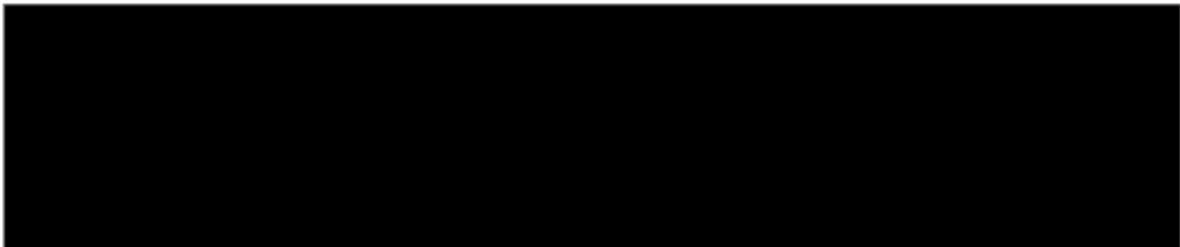
VOLUME I/I

EQUIPE

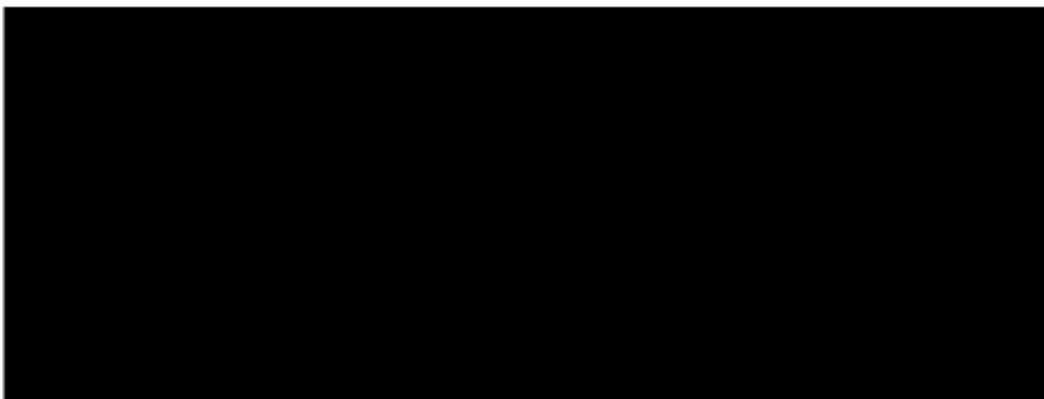
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – MPT



POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL





Relatório Circunstanciado

Dados do Empregador

A ação fiscal foi efetuada no empregador A J R ENERGETICA LTDA., nome de fantasia Fazenda São Francisco CNPJ/CPF 18.463.595/0001-87, situado à FAZ SAO FRANCISCO RODOVIA BR 251 KM 387, S/N, ZONA RURAL, Grão Mogol, MG, 39570-000, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11277649-3, emitida em 13/01/2023.

Dias de Fiscalização

Foram realizadas atividades referentes à fiscalização no(s) dia(s) 16/01/2023, 23/01/2023, 25/01/2023, 30/01/2023, 01/02/2023, 13/02/2023, 14/02/2023, 15/02/2023, 16/02/2023, 27/02/2023, 16/03/2023 e 22/03/2023.

Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 6 trabalhadores, sendo 6 homens e 0 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 6 trabalhadores no estabelecimento.

Foram encontrados 1 trabalhadores irregulares, tendo sido regularizados 1 durante a ação fiscal.

Trabalho Infantil:

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	224863151

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

